



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.000, de 23 de dezembro de 2014.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade .....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.1.9.0.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R4 44.228,36

3.3.1.9.0.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 66.000,00

3.3.1.9.0.0100000000 Aposentadorias E Reformas.....R\$ 83.500,00

Órgão .....: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade .....: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ. Básica - Fundeb

12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico- Fundeb

3.3.1.9.0.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.620,25

3.3.1.9.0.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 56.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 44.651,39

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:



Órgão .....: 01 Câmara De Vereadores

Unidade .....: 01 Câmara De Vereadores

01.031.0001.1001 Recuper.E Reequipa.Da Câmara Vereadores

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 21.600,00

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 35.000,00

01.031.0001.2001 Manut. Das Ativ. Legislativas

3.3.3.9.0.4600000000 Auxilio – Alimentação.....R\$ 3.400,00

3.3.3.9.0.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 16.000,00

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 30.000,00

3.3.1.9.0.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 126.000,00

3.3.1.9.0.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 36.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de dezembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos